



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,  
05 A 07 DE MARÇO DE 2022  
ANO XXXV | N° 8.237

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	7
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>10</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	11
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
<b>CONTRATOS</b>	<b>12</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	27
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	27
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	28
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	28
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>28</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
<b>EDITAIS</b>	<b>29</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	31
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>31</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.215 de 04 de março de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, artigo 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.215/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
240002-CASA CIVIL	08.244.0012.103300	3.3.90.35	2.1.91	107.000,00	
	08.244.0012.103300	3.3.90.39	2.1.91		107.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>107.000,00</b>	<b>107.000,00</b>
520002-SEMPRE	27.812.0007.106700	3.3.90.30	0.1.24	93.000,00	
	27.812.0007.106700	3.3.90.39	0.1.24		93.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>93.000,00</b>	<b>93.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

**DECRETO Nº 35.216 de 04 de março de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, artigo 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.216/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0014.232300	3.3.90.34	2.1.91	2.500.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	0.1.02	7.000.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	2.1.91	5.000.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	0.2.14	44.100.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	2.2.14	528.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	2.1.91		2.500.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	0.1.02		7.000.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	2.1.91		5.000.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	0.2.14		44.100.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	2.2.14		528.000,00
		<b>SUB-TOTAL</b>			<b>59.128.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>59.128.000,00</b>	<b>59.128.000,00</b>

**DECRETO Nº 35.217 de 04 de março de 2022**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretaria de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.217/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.122.0014.203708	3.3.90.39	0.1.00	250.000,00		
	08.244.0003.220900	3.3.90.39	0.1.00	150.000,00		
	08.243.0003.220100	3.3.90.39	0.1.00		50.000,00	
	08.244.0003.219700	3.3.90.30	0.1.00		150.000,00	
	08.244.0003.219700	3.3.90.39	0.1.00		200.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	

**DECRETO Nº 35.218 de 04 de março de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32, da Lei nº 9.590, de 21

de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.218/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
410002-SEMGE	04.122.0012.102700	3.3.90.39	0.1.00	50.000,00		
	04.122.0012.102700	4.4.90.52	0.1.00		50.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	

**DECRETO Nº 35.219 de 04 de março de 2022**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais), na unidade orçamentária indicada

no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretaria de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.219/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0002.114600	4.4.90.51	0.1.02	900.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	0.1.02	1.000.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	0.1.02		1.000.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	0.1.02		900.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.900.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.900.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 35.220 de 04 de março de 2022

Institui o Programa "Alerta Salvador - Juntos pela Erradicação da Violência contra a Mulher", cria o Observatório Municipal da Violência contra a Mulher dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os termos da Lei Federal nº 11.340/06 e do Decreto Federal nº 1.937/96,

DECRETA:

Art 1º Fica instituído o Programa "Alerta Salvador - Juntos pela Erradicação da Violência contra a Mulher" tendo como finalidade adotar ações integradas de política pública para a Erradicação da Violência contra a Mulher, a fim de transformar o paradigma cultural no tratamento à mulher no Município de Salvador, observada a seguinte base normativa:

I - a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006, que, dentre outros, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher;

II - o Decreto Federal nº 1.937 de 01 de agosto de 1996, que promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 09 de junho de 1994; e

III - o Decreto Federal nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021, que institui o

Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio.

Art. 2º São objetivos do Programa "Alerta Salvador - Juntos pela Erradicação da Violência contra a Mulher":

I - oferecer às mulheres vítimas de violência tratamento integral e personalizado para possibilitar a superação da relação de violência, em especial a tutela de direitos e a assistência às mulheres em situação de violência e aos seus familiares;

II - promover ações que conscientizem a sociedade sobre a violência contra as mulheres e ampliem as possibilidades de denúncia;

III - criar instrumentos e ações para aumentar a possibilidade de identificação dos casos de violência doméstica contra a mulher;

IV - garantir à população conhecimento sobre o tratamento adequado à mulher, com respeito e dignidade;

V - ampliar a articulação e a integração entre parceiros públicos e privados, em especial, entre os atores da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, para promoção do combate à violência doméstica e tratamento adequado à mulher;

VI - reduzir os casos de violência doméstica contra a mulher e contribuir para a transformação do paradigma cultural do tratamento à mulher;

VII - definir ações de atenção e prevenção à violência contra a mulher, a fim de garantir a concretização da política pública;

VIII - garantir direitos e assistência integral, humanizada e não revitimadora às mulheres em situação de violência, às vítimas indiretas e aos órfãos do feminicídio;

IX - fomentar a responsabilização, as ações educativas de sensibilização e prevenção e o monitoramento dos autores de violência contra as mulheres;

X - enfrentar e prevenir todas as formas de feminicídio por meio de ações governamentais integradas e intersetoriais; e

XI - promover a produção de dados e a gestão de informações relativas à violência contra as mulheres e ao feminicídio.

Art. 3º O Programa "Alerta Salvador - Juntos pela Erradicação da Violência contra a Mulher" será coordenado e executado pela Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, devendo possuir dotação e previsão orçamentária específica para sua execução.

Art. 4º Fica criado o Observatório Municipal da Violência contra a Mulher de Salvador no âmbito da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, como repositório de conhecimento estatístico que visa dar visibilidade à diversas formas de violência contra a Mulher no Município de Salvador divulgados por órgãos oficiais e Fóruns da Sociedade Civil de notório reconhecimento público.

Parágrafo único. A gestão do Observatório caberá a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, por meio de comissão formada por três servidoras estáveis, designadas por portaria própria.

Art. 5º O Observatório Municipal da Violência contra a Mulher de Salvador tem por objetivos:

I - reunir e sistematizar as estatísticas oficiais sobre a violência contra a mulher, inclusive nos grandes eventos, a exemplo do Carnaval;

II - analisar e produzir relatórios a partir de dados oficiais e públicos;

III - elaborar e coordenar projetos de pesquisa sobre políticas de prevenção e de combate à violência contra a mulher e de atendimento às vítimas;

IV - propor e calcular indicadores específicos;

V - promover estudos, pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes quanto ao perfil socio-demográfico das vítimas e agressores.

Parágrafo único. O Observatório apresentará dados estatísticos em sítio eletrônico da SPMJ, relativos a:

I - feminicídio;

II - estupro;

III - medidas protetivas;

IV - mulheres atendidas em CRAMs;

V - mulheres acolhidas em equipamento público de abrigo provisório;

VI - tráfico de mulheres;

VII - trabalho análogo à escravidão com mulheres.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**FERNANDA SILVA LORDELO**

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres,

Infância e Juventude

**DECRETO Nº 35.221 de 07 de março de 2022**

Aprova a estrutura regimental do Gabinete da Vice-Prefeita, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a estrutura regimental do Gabinete da Vice-Prefeita - GABVP, alterada em decorrência das modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 077, de 25 de março de 2021, que passa a ser a constante deste ato.

**CAPÍTULO I**

**DA FINALIDADE E DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DA VICE-PREFEITA - GABVP**

Art. 2º O Gabinete da Vice-Prefeita - GABVP tem por finalidade assistir a Vice-Prefeita no exercício de suas atribuições políticas e administrativas, com a seguinte estrutura organizacional:

I - Unidades Administrativas:

- a) Gabinete da Vice-Prefeita;
- b) Escritório de Governança Social:
  - 1. Coordenadoria de Projetos Sociais.
- c) Escritório de Cooperação Internacional;
- d) Coordenadoria Administrativa;
- e) Assessoria para Assuntos Estratégicos:
  - 1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF.

**CAPÍTULO II**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 3º Os Cargos em Comissão e o Organograma de que trata este Decreto são os constantes nos Anexos I e II.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE submeterá à aprovação do Prefeito, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Decreto, o regimento do Órgão, devidamente revisado e alinhado às suas modificações.

Art. 5º Ficam impedidas novas designações para ocupar cargos Comissionados de Motorista de Gabinete, Grau 50, do Quadro de Cargos Comissionados, considerando a sua extinção por vacância, conforme Lei nº 9.508, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de março de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

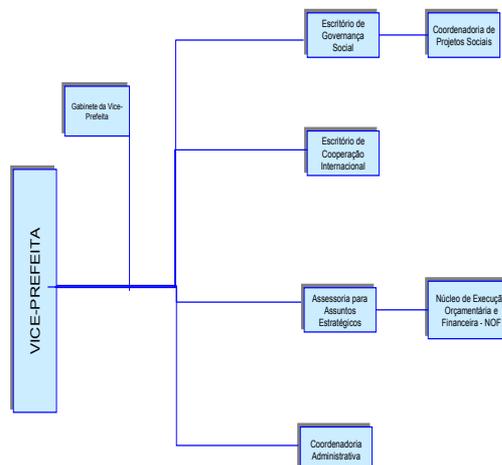
**ANEXO I**

**GABINETE DA VICE-PREFEITA - GABVP  
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
58	03	Assessor Especial IV	Gabinete da Vice-Prefeita
57	01	Assessor Especial III	Escritório de Governança Social
55	01	Assessor Chefe I	Escritório de Cooperação Internacional
	02	Assessor de Projetos	Escritório de Governança Social Assessoria para Assuntos Estratégicos
54	01	Gestor de Núcleo II	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
	02	Coordenador I	Coordenadoria de Projetos Sociais Coordenadoria Administrativa
53	02	Assessor Técnico	Gabinete da Vice-Prefeita
50	02	Motorista de Gabinete	Gabinete da Vice-Prefeita



**ANEXO II  
ORGANOGRAMA  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL  
GABINETE DA VICE- PREFEITA - GABVP**



**DECRETOS SIMPLES**

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/nº de 25/11/2021, publicado no DOM de 26/11/2021, referente a exoneração do servidor **SANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA**, processo 155966/2021 - SMED,

Onde se lê:

... , do cargo de Professor Municipal II ...

Leia-se:

... , do cargo de Professor Municipal I ...

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****Conselho Municipal de Tributos - CMT****CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT****CONVITE**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PELICANO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES E SERVIÇOS LTDA</b>
PROCESSO N.º	13642/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º	615501-4
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	PATRICIA FALCÃO - OAB/BA N.º 10.931 E CAIO OCKE - OAB/BA N.º 58.217
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS NO PROCESSO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 9 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 04 de março de 2022.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA N.º 126/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1.º do Decreto n.º 11.531/97, alterado pelo Decreto n.º 11.659/97, devendo ser observado o art. 257 da Lei Complementar n.º 01/91 e de acordo com o Processo Digital n.º 133289/2021,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, o empregado da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, ERIC FERREIRA DE CASTRO, matrícula 3085594.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de fevereiro de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****- DECRETO 7047/1984****RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA**

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
218393/2021	SMS	ANA CAROLINA SANTOS ALVES
117538/2021	SMS	VINICIUS NONATO PEREIRA

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO.**

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
172099/2022	SMS	REGINA ANGELA BRITO SANTOS DA SILVA	20
13691/2022	SMS	ELIZABETH SANTOS DE JESUS	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de março de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA N.º 155/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Convocar os professores abaixo relacionados para comparecerem a Gerência de Gestão de Pessoas - GEPEs, a fim de regularizarem seu turno de atuação de trabalho, no prazo de 05 dias a partir da data da publicação, das 8h30 às 11h30 ou das 13h às 16h30:

MATRICULA	SERVIDOR
3081663	ADAUTO LEITE OLIVEIRA
3082603	ALDA RITA OLIVEIRA DOS SANTOS
3094925	ALEXSANDRA SANTOS VIANA
3082865	ANA BEATRIZ CONCEICAO BASTOS
3098433	ANA PAULA REIS DA SILVA
3074681	ANDREA FREITAS SANTOS MENDONCA
3081587	ANDREIA MAGALHAES FERREIRA
3069164	CELIA ANGELICA DE OLIVEIRA
3070387	CHIMENE MARIA VASCONCELOS SACRAMENTO
3097951	CRISTIANA BATISTA EVARISTO
3083596	DALVA LUCIA DE AGUIAR CARVALHO
3094605	DANIELA NASCIMENTO FORTUNATO
3098007	DANIELA REGINA ARAUJO CASTRO
3072063	EDNA DA SILVA KERNER
3088139	EMILIA DOS ANJOS PASSOS
3070070	ERIDAN BASTOS PINHEIRO
3068464	FLAVIA CONCEICAO BORGES MATOS
3129270	GLAUCIA SILVA RIBEIRO
3088194	HELENA MARIA GONZALEZ ALVES
3070367	JACIVALDA LOPES SANTIAGO
3070845	JANDAIRA ALVES DE JESUS
3082603	JANETE SILVA DE MACEDO ALVES
3040356	JAQUELINE DAMASCENO DE SOUZA FERREIRA
3069061	LETICIA SILVA DA COSTA FIAIS
3082597	LICIA TEREZA CAJAZEIRA MAIA
3071886	LIDICE MIRANDA SANTOS
3063022	LUCIA AMORIM SANTANA
3071973	LUCIANA BISPO BRASILEIRO LIMA
3098502	LUZIA GORDIANO MAGALHAES NOSSA
3094558	MARFISA SILVA SANTOS
3068454	MARIA APARECIDA LIMA BRITO
3068455	MARIA DA GLORIA SANTANA DOS SANTOS
3056325	MARIA EMILIA FRANCA DIAS DE SOUZA
3040365	MARIA LIDIA ALCANTARA ANGELIM COSTA
3093637	MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS
3083590	MARLUCE DOS SANTOS GUIMARAES
3089810	MELQUIADES ROSA SANCHES DE OLIVEIRA
3097754	NILZA OLIVEIRA DOS SANTOS GONÇALVES DE JESUS
3085934	PATRICIA BARRETO SANTOS
3063338	REGINA CONCEICAO SOUZA DOS SANTOS
3093460	REGINA GONZAGA DOS SANTOS
3088157	RITA DE CASSIA ESPIRITO DO SANTOS
3030493	ROSEMARY RAMOS TEIXEIRA
3083282	ROSENETE DE OLIVEIRA DIAS
3074970	ROSILENE ZUANNY BELMONTE
3055529	ROSSIMARA INES FERREIRA DA CUNHA
3069693	SANDRA LEILA SILVA DE OLIVEIRA
3098050	SANDRA MARIA FERREIRA MARINHO
3098379	SANDRA REGINA DE JESUS DO CARMO
3068720	SILVIA BRANDAO ALMEIDA ANUNCIACAO
3060112	SONILDES SILVA BASTOS
3081631	SORAIA FONTES LIMA
3123323	VALDEIR GLEDES PEREIRA DOS SANTOS
3099545	VIVALDO CARVALHO BISPO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de março de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA N.º 087/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO matrícula 3093848, SUBCOORDENADOR II, no período de 01/03/2022 a 30/03/2022, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de COORDENADOR III, grau 57, da Coordenadoria Administrativa, durante o impedimento legal da titular PALOMA MENDES MENDONÇA, matrícula 3156805, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de fevereiro de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES**

**Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS**

**EXTRATO DE ATA - 266ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

Ao quarto dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, por videoconferência, na plataforma virtual Google Meet, e presencialmente na sede do CMASS, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pela presidente, Erica Bowes, os representantes da Sociedade Civil: Erica Cristina Bowes/ABRAPAS; Helisleide Bonfim/RENFA; Perla Souza Reis dos Santos/CAPEMISA; Maira Oliveira/ CREFITO; Rodrigo Alves/ION e os Representantes Governamentais: Mariana da Silva Penna/GAB SEMPRES; Daniela Cruz/DPSB SEMPRES; Luciana Calasans/DPSE SEMPRES; Marcelo Tourinho de Garcia Soares/SUAS SEMPRES; Tatiane Matos/SMED a Secretária Executiva do CMASS, Luciana Alfano; as técnicas da Secretaria Executiva do CMASS: Amana Casas, Candice Souza, Mércia Santos e Jusenice Lisboa que deliberaram os seguintes pontos:

**1 - Referendar** a resolução 08/2022 do CMASS aprovada Ad referendum sobre a oferta do benefício eventual, destinado aos trabalhadores do setor cultural e de eventos com o intuito de terem condições mínimas de sobrevivência diante da pandemia de coronavírus, que estão em situação de vulnerabilidade social e/ou risco, disponibilizados nos cadastros dos órgãos SECULT, FGM, SALTUR e SEMDEC até junho de 2021. Sendo o valor de até R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), destinado a até 7.400 (sete mil e quatrocentos) pessoas. Tendo o valor global de até R\$ 17.940.000,00 (dezesete milhões e novecentos e quarenta mil reais) com recursos provenientes da fonte 00 e captação de recursos da iniciativa privada, para a transferência e operacionalização do benefício.

**2 - Aprovar** a utilização do saldo atual da conta corrente do convênio n° 817281/2015, para execução no exercício de 2022, tendo como objeto pactuado a Estruturação de Serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de Bens, para aquisição de 06 (seis) veículos zero KM, capacidade mínima 05 lugares, motorização mínima de 1.0, 5 portas, fabricação a partir do ano de 2021; ar-condicionado; travas elétricas em todas as portas; vidros elétricos dianteiro e traseiro; direção hidráulica ou elétrica; combustível flex (álcool e gasolina), todos os itens obrigatórios por lei., com assistência técnica do fabricante localizada no município de Salvador-BA, para diversas Instituições, no valor de R\$ 522.019,07 (quinhentos e vinte e dois mil e dezenove reais e sete centavos), do ano de 2015.

**3 - Aprovar** a utilização do saldo atual da conta corrente do convênio n° 785116/2013, para execução no exercício de 2022, tendo como objeto pactuado a Estruturação de Serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de Material de Consumo, para a Aquisição de diversos bens para o Abrigo Salvador, no valor de R\$ 441.410,38 (Quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dez Reais e trinta e oito centavos), do ano de 2013.

**4- Aprovar** a utilização do saldo atual da conta corrente do convênio n° 828020/2016, para execução no exercício de 2022, tendo como objeto pactuado a estruturação da rede de serviços de proteção social especial - aquisição de bens, no valor de R\$ 525.945,99 Quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), do ano de 2016.

**5 - Aprovar** a manutenção das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	017/2011	ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROJETO DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
02	112/2012	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE (APABB)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO; PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA
03	390/2020	PROJETO TANGARÁ	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO; PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS
04	385/2020	INSTITUTO ALIMENTANDO VIDAS	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

**6 - Aprovar** a inscrição das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	HABILIDADE	PÚBLICO
1	INSTITUTO ME ABRACE	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
2	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA.	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
3	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE AMARALINA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS.

**7- Indeferir** a inscrição da entidade abaixo relacionado nesse conselho:-

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	HABILIDADE	PÚBLICO
1	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTIVA E CULTURAL DE PARIPE	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

**8 - Aprovar** que o presidente e o vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador poderão assinar documentos, atas, extratos de ata, resoluções e ofícios em nome do colegiado, suprindo a assinatura dos demais membros do colegiado, desde que aprovados em assembleia.

**9 - Aprovar** e dar conhecimento que as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador serão publicadas na forma de extratos de ata e resoluções no Diário Oficial do Município de Salvador/DOM, conforme Regimento Interno do CMASS.

**10 - Aprovar** e dar conhecimento que o conteúdo das atas e extratos de ata são de igual teor e valor, de acordo com a organização interna do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador.

**11 - Reiterar** a autonomia do Controle Social e dos entes federativos sobre seus atos normativos, regulamentação, gestão e deliberações.

**12- Aprovar** a representação da composição do Núcleo De Educação Permanente (NUEP) com Erica Bowes como titular, e Marcelo Tourinho com suplente.

**13- Apresentar** a pauta discutida na reunião do segmento dos trabalhadores realizada em 19 de fevereiro de 2022, na sede do CMASS, a serem encaminhadas para discussão com a gestão da SEMPRES: a) Inclusão da gratificação no orçamento, b) Ampliação nas equipes de referência dos equipamentos, c) Transporte seguro para as ilhas, d) Mestrado Profissional, e) Programa de enfrentamento do assédio moral, f) Saúde Mental e g) Sobrecarga de trabalho devido ao encerramento dos contratos dos trabalhadores com vínculo REDA.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de março de 2022

**ERICA BOWES**  
Presidente

**RESOLUÇÃO CMASS Nº 09/2022**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,**

RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar** a utilização do saldo atual da conta corrente do convênio n° 817281/2015, para

execução no exercício de 2022, tendo como objeto pactuado a Estruturação de Serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de Bens, para aquisição de 06 (seis) veículos zero KM, capacidade mínima 05 lugares, motorização mínima de 1.0, 5 portas, fabricação a partir do ano de 2021; ar-condicionado; travas elétricas em todas as portas; vidros elétricos dianteiro e traseiro; direção hidráulica ou elétrica; combustível flex (álcool e gasolina), todos os itens obrigatórios por lei, com assistência

técnica do fabricante localizada no município de Salvador-BA, para diversas Instituições, no valor de R\$ 522.019,07 (quinhentos e vinte e dois mil e dezenove reais e sete centavos), do ano de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de março de 2022

**ERICA BOWES**  
Presidente

### RESOLUÇÃO CMASS Nº 10/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar** a utilização do saldo atual da conta corrente do convênio nº 785116/2013, para execução no exercício de 2022, tendo como objeto pactuado a Estruturação de Serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de Material de Consumo, para a Aquisição de diversos bens para o Abrigo Salvador, no valor de R\$ 441.410,38 (Quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dez Reais e trinta e oito centavos), do ano de 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de março de 2022.

**ERICA BOWES**  
Presidente

### RESOLUÇÃO CMASS Nº 11/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar** a utilização do saldo atual da conta corrente do convênio nº 828020/2016, para execução no exercício de 2022, tendo como objeto pactuado a estruturação da rede de serviços de proteção social especial - aquisição de bens, no valor de R\$ 525.945,99 Quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), do ano de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de março de 2022.

**ERICA BOWES**  
Presidente

### RESOLUÇÃO CMASS Nº 12/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

**RESOLVE** acerca dos requerimentos para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMASS:

**Art. 1º. Aprovar** a manutenção das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	017/2011	ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROJETO DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS
02	112/2012	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE (APABB)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO; PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÍDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA
03	390/2020	PROJETO TANGARÁ	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO; PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
04	385/2020	INSTITUTO ALIMENTANDO VIDAS	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

**Art. 2º. Aprovar** a inscrição das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	HABILIDADE	PÚBLICO
1	INSTITUTO ME ABRACE	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
2	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA.	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
3	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE AMARALINA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS.

**Art.3º Indeferir** a inscrição da entidade abaixo relacionado nesse conselho:-

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	HABILIDADE	PÚBLICO
1	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTIVA E CULTURAL DE PARIPE	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de março de 2022.

**ERICA BOWES**  
Presidente

### RESOLUÇÃO CMASS Nº 13/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019;

Considerando o Art 2º do Regimento Interno do CMASS, publicado através da Portaria 001 de 2021, disponível no DOM 7828, que dispõe acerca das Competências do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador, no item XVII - "acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS";

Considerando o Art 18 do Regimento Interno do CMASS, publicado através da Portaria 001 de 2021, disponível no DOM 7828, que dispõe em seu § 3º: "o resumo das deliberações da assembleia será publicado no Diário Oficial do Município/DOM;

Considerando o Art 25 do Regimento Interno do CMASS, publicado através da Portaria 001 de 2021, disponível no DOM 7828, que dispõe "As deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador serão consubstanciadas em Resoluções e em outros atos apropriados.;

Considerando o Art. 26 do Regimento Interno do CMASS, publicado através da Portaria 001 de 2021, disponível no DOM 7828, que dispõe "Ao Presidente do Conselho de Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS compete: XV - assinar publicações e documentos oficiais.;

Considerando o Art. 26 do Regimento Interno do CMASS, publicado através da Portaria 001 de 2021, disponível no DOM 7828, que dispõe "Ao Presidente do Conselho de Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS compete: "VII - delegar competência desde que previamente submetidas à aprovação da Plenária".

**RESOLVE:**

**Art. 1o. Aprovar** que o presidente e o vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador poderão assinar documentos, atas, extratos de ata, resoluções e ofícios, suprimindo a assinatura dos demais membros do colegiado, desde que aprovada em assembleia;

**Art. 2o. Aprovar e dar conhecimento** que as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador serão publicadas na forma de extratos de ata e resoluções no Diário Oficial do Município de Salvador/DOM, conforme Regimento Interno do CMASS;

**Art. 3º. Aprovar e dar conhecimento** que o conteúdo das atas e extratos de ata são de igual teor e valor, de acordo com a organização interna do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador;

**Art. 4º. Reiterar** a autonomia do Controle Social e dos entes federativos sobre seus atos normativos, regulamentação, gestão e deliberações.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de março de 2022.

**ERICA BOWES**  
Presidente

### RESOLUÇÃO CMASS Nº 14/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º **Apresentar** a pauta discutida na reunião do segmento dos trabalhadores realizada em 19 de fevereiro de 2022, na sede do CMASS, a serem encaminhadas para discussão com a gestão da SEMPRE: a) Inclusão da gratificação no orçamento, b) Ampliação nas equipes de referência dos equipamentos, c) Transporte seguro para as ilhas, d) Mestrado Profissional, e) Programa de enfrentamento do assédio moral, f) Saúde Mental e g) Sobrecarga de trabalho devido ao encerramento dos contratos dos trabalhadores com vínculo REDA.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de março de 2022.

**ERICA BOWES**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### Fundação Gregório de Mattos - FGM

### PORTARIA Nº. 04/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

#### RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/03/2022, Pedro Altemar Souza Santos, matrícula n.º 3152619, para responder pela função de confiança de Chefe do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, grau 63, da Gerência Administrativo Financeira, desta FGM, por motivo de férias do titular Dielson Oliveira Cruz, matrícula n.º 3094072, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 04 de março de 2022.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

#### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### PORTARIA Nº. 069/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Considerar excluído, a partir de 02/03/2022, o servidor, **ALINE MACEDO SANTOS**, matrícula n.º 3158463, do Convênio de Cooperação Técnica n.º 01/2015, celebrado entre a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a intervenção da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 02 março de 2022.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### Guarda Civil Municipal - GCM

### PORTARIA Nº 026/2022

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 anos, a partir de 01/04/2022, o servidor abaixo relacionado, lotado nesta GCM.

NOME	MATRICULA	PROCESSO
CRISTIANA VAZ DE QUEIROS NEPOMUCENO SOUZA	3100897	196895/2021

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 03 de março de 2022.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

#### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### PORTARIA Nº 14/2022

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 26.299, de 28 de julho de 2015,

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir de **03/03/2022**, **BRUNO PASSOS DE SOUZA REGO**, matrícula n.º 3153819, do Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Apoio Técnico de Requalificação de Espaços Públicos e Obras Civas, da Diretoria de Execução de Obras, e nomear para exercer o mesmo cargo **YAGO ALVES OLIVEIRA**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 03 de março de 2022.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

### PORTARIA Nº 15/2022

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal n.º 26.299 de 28 de julho de 2015, e tendo em vista o constante do processo Administrativo n.º 194386/2021.

#### RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato n.º 034/2019 - Objeto: Execução das obras de engenharia de requalificação viária da Avenida Aliomar Baleeiro, Salvador/BA, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para sua execução, de acordo com o edital e seus anexos, conforme sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado com a empresa **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal n.º 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

#### I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
MANUEL ROMEU VENTIN	3012459	PRESIDENTE
JOSÉ ANTONIO BORBA BAQUEIRO	3017469	MEMBRO
GERALDO BARRETO TORRES	3015011	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 03 de março de 2022.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 185.400/2021  
 Empresa: M M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 11.089.351/0001-37;  
 Objeto: Aquisição de 300 (trezentas) lâmpadas de LED, tubular de 18watts, 1,20m de comprimento e tensão de alimentação de 127/220volts.  
 Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
 Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;  
 Classificação da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;  
 Valor Global: R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais);  
 Fonte: 0.1.00 - Tesouro;  
 Amparo Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II;  
 Data da Homologação: 04/03/2022.

Salvador, 04 de março de 2022.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
 Secretária da Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 002/2022- PROC: 4684/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA COPA E COZINHA (FORNO MICROONDAS, FOGÃO E SUPORTE PARA MICROONDAS).**

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
JP EQUIPAMENTOS EIRELI ME	01	R\$ 236.499,34
	02	R\$ 119.899,88
	03	R\$ 13.525,28
	04	R\$ 26.197,33

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2022

Salvador, 04 de março de 2022.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
 Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 064/2021- PROC: 25690/2020- SEMGE, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS, motor com potência mínima de 300cc que permaneçam disponíveis 24 horas, com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, para uso no território de Salvador, sob regulação exclusiva do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Salvador - SAMU 192, para atender as necessidades sistêmicas da Prefeitura Municipal de Salvador),**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI	01	R\$ 195.698,88

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2022

Salvador, 04 de março de 2022.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
 Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 124/2021- PROC: 162666/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para SOLUÇÕES (ÁLCOOL LÍQUIDO 70%).**

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
KOP DO BRASIL INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA	01	R\$ 1.359.689,08
	02	R\$ 135.973,98

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/03/2022

Salvador, 04 de março de 2022.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
 Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 151/2021- PROC: 159807/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS (CARRINHO).**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	01	R\$ 74.882,10

LOTES 02 E 03: FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/03/2022

Salvador, 04 de março de 2022.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
 Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador - SMS, no uso de suas atribuições comunica a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para se manifestar acerca do interesse de formalização contratual, conforme previsto no art. 43, §2º do Decreto Municipal 32.562/2020, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº 405/2021, Processo Administrativo nº 136.874/2021, tendo em vista a recusa, ausência ou impossibilidade de assinatura de contrato da HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDIC E MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI e da MS HOSPITALAR EIRELI, devendo apresentar proposta atualizada em 03 (três) dias úteis.

LOTE 05

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS
2º	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
3º	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
4º	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDIC E MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI
5º	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO LTDA
6º	ALCANCE NORDESTE COM. IMPORT. & EXPORT. MEDICAMENTO LTDA

LOTE 06

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS
2º	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
3º	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
4º	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS
5º	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO LTDA.

**LOTE 08**

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS
2º	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
3º	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
4º	MS HOSPITALAR EIRELI

**LOTE 09**

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS
2º	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3º	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
4º	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICO LTDA.

Salvador, 03 de março de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente Copel/SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 023/2021, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 016/2022

Processo n.º 181.288/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DE AÇÃO JUDICIAL.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01	3.960,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.960,00</b>

Os lotes 02 e 03 foram FRACASSADOS.

Os lotes 04 e 05 foram DESERTOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/02/2022

Salvador, 03 de março de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 023/2021, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 466/2021

Processo n.º 146.591/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR INFANTIL.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	01	166.400,00
	02	126.936,00
SALLUS COMERCIAL LTDA	03	33.488,00
	04	26.784,00

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
<b>TOTAL</b>		<b>353.608,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/03/2022

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N.º 158927/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO

CONTRATADA 1: J. A. DE VASCONCELOS FILHO ME

CNPJ: 02.025.067/0001-06

VALOR: R\$ 1.608,00 (UM MIL SEISCENTOS E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 08.122.0014.231600 - MANUTENÇÃO DOS

SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE

DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.100 - TESOURO.

AMPARO LEGAL: ART.24, INC.II, DA LEI 8.666/93

DATA DO ATO: 24/02/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 04 março de 2022.

**ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA**  
Presidente/FCM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEDUR, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA N.º 28/2022, publicada no Diário Oficial do Município do dia 04 de Fevereiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01 / 2022.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**LICITAÇÃO N.º:** 01/2022.

**PROCESSO DIGITAL N.º:** 11144/2022 - SEDUR

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra, construção, recuperação e manutenção de passeios e pavimentos rígidos e semi-rígidos nos diversos Logradouros do Município de Salvador - Ba nas áreas correspondentes as respectivas Prefeituras-Bairro I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, em LOTE ÚNICO.

**SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS INVÓLUCROS :**

**DATA/HORA:** 12/04/2022 às 10:00horas.

**LOCAL:** Av. Antônio Carlos Magalhães, 3.244 - Edf. Empresarial Thomé de Souza, 19º andar - Sala de reunião.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e retirada nos sítios eletrônicos, [www.sedur.salvador.ba.gov.br](http://www.sedur.salvador.ba.gov.br) e [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 04 de Março de 2022.

**PLELIANE ESPINHARA**  
Presidente/Copel

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA N.º 004/2022**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da

CONCORRÊNCIA n.º 004/2022-Processo n.º 8301/2022-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO OBRAS DA VIA DE LIGAÇÃO BR 324 X MATA ESCURA, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO "K"
1ª) LIGA ENGENHARIA LTDA	0,75
2ª) FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI	0,76
3ª) DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO EIRELI*	0,79**
4ª) BARRAS CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0,79**
5ª) COMTECH ENGENHARIA LTDA	0,83
6ª) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,98
7ª) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	1,00**
8ª) EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA	1,00**

\*Condição de ME/EPP - \*\*Propostas empatadas

#### Do Julgamento:

Após análise e julgamento a Comissão decidiu: **CLASSIFICAR** todas as propostas, conforme ordem acima, tudo conforme registrado em Atas de Reuniões Internas, disponíveis para Download através do portal SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA n.º 004/2022](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA_nº_004/2022).

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "b" c/c art. 110, da Lei Federal n.º 8.666/93. Não havendo interposição de Recurso Administrativo fica, desde já, designada a data de **16/03/2022 às 10:00hs**, para sessão pública de abertura dos Envelopes 02-Documentos de Habilitação.

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 04 de março de 2022

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA N.º 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Proposta de Preço da CONCORRÊNCIA n.º 005/2022-Processo n.º 143492/2021-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA DE ACESSO AO BRT - ESTAÇÃO PITUBA a ser instalada provisoriamente na Avenida Antônio Carlos Magalhães,

Pituba, ao lado do Posto dos Namorados, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

LICITANTE ÚNICA	VALOR PROPOSTO "K"
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	1,10

#### Do Julgamento:

Após análise e julgamento a Comissão decidiu: **DESCLASSIFICAR** a proposta da licitante, pelo seguinte motivo: Em razão de ofertar valor "K" superior ao permitido no Edital, resultando em um valor da proposta expressivamente superior ao limite máximo aceitável para contratação (subitens 14.1.2 c/c subitens 14.1.3.1 e 18.1 do Edital). No entanto, com base no item 14.4 do Edital e no art. 48, §3º da Lei 8.666/93, a Comissão decidiu fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta escoimada das causas acima referida. A contagem do prazo dar-se-á conforme art.110, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 04 de março de 2022

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

#### Modalidade: TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022-Processo n.º 216547/2021-Tipo: menor preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução das Obras de Requalificação Viária e Drenagem da Rua Edmundo Cajazeiras-2ª Etapa, localizada em Águas Claras, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Vencedor: AJ CONSTRUTORA LTDA, com valor K de 0,84, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$ 951.706,65 (novecentos e cinquenta e um mil setecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço).

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 02/03/2022

**Fica, desde logo, a licitante vencedora convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17 do Edital.**

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 04 de março de 2022

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO DO ADITIVO N.º 010/2022

Objeto: Acréscimo do valor ao Contrato n.º 001/2019.  
Processo N.º: 13.700/2022;  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;  
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;  
Contratada: CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;  
CNPJ: 04.589.357/0001-08;  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Gestora- 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Subação: 250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;  
Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;  
Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro;  
Valor Global: R\$ 1.423.400,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil e quatrocentos reais);  
Amparo Legal: Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93;  
Ficam designados os servidores como fiscais do aditivo:

Matheus Barreto Oliveira, matrícula 3138650;  
Lucas Araújo Mello Soares, matrícula 3131114.  
Data da Assinatura: 03/03/2022.

Salvador, 03 de março de 2022.

Assinam:

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**JUMARA TANAJURA VAZ**  
Ciberian Tecnologia da Informação Ltda

#### RESUMO DO CONTRATO N.º 012/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de envio e recebimento de mensagens Short Message Service - SMS (Serviço de Mensagem Curta) para dispositivos móveis, com previsão anual de até 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) mensagens, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ/Salvador - BA, incluídos os serviços de



gerenciamento, licenciamento para utilização da plataforma e suporte técnico por 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência;

Processo Nº: 181.799/2021;

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0.1.00 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ: 13.927.801/0004-91;

Contratada: A E S MARIANO ASSESSORIA - EPP;

CNPJ: 21.324.407/0001-44;

Valor Global: R\$ 123.500,00 (cento e vinte três mil e quinhentos reais);

Amparo Legal: Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Federal nº 10.520/02,

Decreto Municipal nº 32.562/20 e da Lei Federal 8.666/93;

Data da Assinatura: 24/02/2022;

Vigência: 12 (doze) meses;

Ficam designados os servidores que atuarão como Fiscais neste Contrato:

Elton da Costa Sousa - Matrícula nº 3152942;

Rafael Nucci Leite - Matrícula nº 3153020.

Salvador, 04 de março de 2022.

Assinam:

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária da Fazenda

**AVAÍDE EDUARDO SILVA MARIANO**  
A E S Mariano Assessoria - EPP

### RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2022

Objeto: Credenciar instituições financeiras para a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas municipais, seguindo o padrão FEBRABAN, através de suas agências e dos seus correspondentes bancários;

Processo nº: 218.900/2021;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ: 13.927.801/0004-91;

Contratada: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.;

CNPJ: 17.184.037/0001-10;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 80.00.03 - EGM/SEFAZ;

Subação: 251300 - Encargos Diversos da PMS;

Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0100 - Tesouro;

Valor Global: Sob demanda;

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 15.438/04;

Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses;

Fiscais deste Termo: Marcos Antônio Ferreira Souza, Mat. 3061066;

Carlos Antônio Lucena Filho, Mat. 3153000;

Data da Assinatura: 04/03/2022.

Assinam:

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda.

**FELIPE LOPES BOFF**

Banco Mercantil do Brasil S.A.

**UELQUESNEURIAN RIBEIRO DE ALMEIDA**

Banco Mercantil do Brasil S.A.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022000712

Processo: 10344/2022

Contratada: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI.

CNPJ nº: 07.571.925/0001-31.

Objeto: Limpador multiuso 500ml (800 frascos), Cera líquida p/ piso (100 unidades), Limpa vidro líquido 500ml (300 frascos), Lustra móveis líquido 200ml (50 frascos)

Valor total: R\$ 4.593,50 (Quatro mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

Data da assinatura: 04/03/2022.

Salvador, 04 de março de 2022.

**MÁRCIO LADEIA FERNANDES**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022002735

Processo: 30135/2022

Contratada: MASTER MEDIC COM. ATAC. DE MAT.

CNPJ nº: 07.381.075/0001-09.

Objeto: Saco p/ lixo 200l (7000 unidades)

Valor total: R\$ 1.540,00 (hum mil quinhentos e quarenta reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

Data da assinatura: 04/03/2022

Salvador, 04 de março de 2022.

**MÁRCIO LADEIA FERNANDES**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022002737

Processo: 20441/2022

Contratada: R CLEAN COMERCIAL EIRELLI ME.

CNPJ nº: 26.728.117/0001-80.

Objeto: Dispenser p/ papel higiênico (50 unidades), dispenser p/ álcool gel (50 unidades), dispenser p/ papel toalha, (50 unidades), dispensador p/ descarte de copos (30 unidades), dispenser p/ sabonete espuma (50 unidades).

Valor total: R\$ 6.450,80 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

Data da assinatura: 04/03/2022

Salvador, 04 de março de 2022.

**MÁRCIO LADEIA FERNANDES**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022002739

Processo: 29837/2022

Contratada: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ nº 11.097.333/0001-05.

Objeto: Carimbo datador (10 unidades), carimbo autoentitulado 38x 14mm (10 unidades), carimbo autoentitulado 47 x 18mm (10 unidades)

Valor total: R\$ 377,00 (Trezentos e setenta e sete reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

Data da assinatura: 04/03/2022.

Salvador, 04 de março de 2022.

**MÁRCIO LADEIA FERNANDES**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022000712

Processo: 10344/2022

Contratada: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI.

CNPJ nº: 07.571.925/0001-31.

Objeto: Limpador multiuso 500ml (800 frascos), Cera líquida p/ piso (100 unidades), Limpa vidro líquido 500ml (300 frascos), Lustra móveis líquido 200ml (50 frascos)

Valor total: R\$ 4.593,50 (Quatro mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

Data da assinatura: 04/03/2022.

Salvador, 04 de março de 2022.

**MÁRCIO LADEIA FERNANDES**  
Coordenador Administrativo

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 318/2022

PROCESSO Nº 22194/2022.

CONTRATO Nº 006/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2017 de 25 de agosto de 2017.

CONTRATADA: RENGEL RÁDIO TÁXI LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR GLOBAL (R\$)
FCM	250111	33.90.39	0.1.00	R\$ 25.700,00

Salvador, 04 de março de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Secretaria Municipal de Gestão

**RESUMO DE CONTRATO****RESUMO DO CONTRATO N.º 602/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): TELMA BINTECUR SALES  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar n.º 02/1991, alterada pelas Leis Complementares n.º 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).  
ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.

**RESUMO DO CONTRATO N.º 605/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): SIRLENE MARIA MONTEIRO DOS SANTOS  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar n.º 02/1991, alterada pelas Leis Complementares n.º 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).  
ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.

**RESUMO DO CONTRATO N.º 566/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): MIRELA CERQUEIRA DOS SANTOS  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar n.º 02/1991, alterada pelas Leis Complementares n.º 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).  
ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.

**RESUMO DO CONTRATO N.º 607/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): OTÁVIO MASCARENHAS MUTTI  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar n.º 02/1991, alterada pelas Leis Complementares n.º 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).  
ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022.

**RESUMO DO CONTRATO N.º 549/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): JAGUARACI BULHÕES  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar n.º 02/1991, alterada pelas Leis Complementares n.º 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).  
ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.

**RESUMO DO CONTRATO N.º 550/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): ANA LIVIA SOUSA SANTA CECILIA  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar n.º 02/1991, alterada pelas Leis Complementares n.º 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).  
ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.

**RESUMO DO CONTRATO N.º 546/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): GENILMA GUIMARAES CALASAS  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar n.º 02/1991, alterada pelas Leis Complementares n.º 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).  
ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022.

**RESUMO DO CONTRATO N.º 581/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): LUCIANA MARIA ESTRELA TEIXEIRA  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar n.º 02/1991, alterada pelas Leis Complementares n.º 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).  
ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.

**RESUMO DO CONTRATO N.º 624/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): CLAUDIA ALMEIDA DA SILVA  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar n.º 02/1991, alterada pelas Leis Complementares n.º 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).  
ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.

**RESUMO DO CONTRATO N.º 570/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): CARLA ANDREA MATOS DE OLIVEIRA  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar n.º 02/1991, alterada pelas Leis Complementares n.º 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).  
ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022.

**RESUMO DO CONTRATO N.º 556/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): INAICIRA CATIA ANDRADE LINS  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar n.º 02/1991, alterada pelas Leis Complementares n.º 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).  
ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022.

**RESUMO DO CONTRATO N.º 619/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): ANEITA MELO DE CERQUEIRA SILVA  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar n.º 02/1991, alterada pelas Leis Complementares n.º 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).  
ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.

**RESUMO DO CONTRATO N.º 623/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): CLAUDIA SANTANA DE MACEDO  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar n.º 02/1991, alterada pelas Leis Complementares n.º 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).  
ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022.

**RESUMO DO CONTRATO N.º 557/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): JOSEMEIRE DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar n.º 02/1991, alterada pelas Leis Complementares n.º 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 574/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): MARIA LUISA DE LIMA XAVIER

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 584/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): MARILUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 611/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): DEBORA CRISTINA DOS SANTOS

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 620/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): EDLEUZA GOMES DE SOUZA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 606/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): LUCIANA DOS SANTOS SILVA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 586/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): ZARLENE PEREIRA DE ARAÚJO OLIVEIRA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 563/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): MAGALICE LIMA ALVES

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 547/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): CLAUDIA SOTERO DOS SANTOS

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 585/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): JANETE DOS SANTOS NEPOMUCENO

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 573/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): MERCIA MARIA DE LIMA ROSA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 552/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

CONTRATADO (A): MARIÁ SOUSA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.

OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 02 de março de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 317/2022

PROCESSO: 1962/2019.

CONTRATO nº 094/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 100/2019 de 16/07/2019.

CONTRATADA: UNENEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SMS	115000	33.90.40	0.2.14 0.1.02	50.042,72

Salvador, 04 de março de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária em exercício/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 316/2022

PROCESSO: 3844/2017.  
CONTRATO: 033/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017 de 28 de fevereiro de 2018.  
CONTRATADA: Simpress Comercio Locação e Serviços S/A.  
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	115000	33.90.40	0.2.14 0.1.02	9.408,14

Salvador, 04 de março de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

**AFM: 2022001610**  
Nº PROCESSO: 148288/2021  
CONTRATADA: GUARDIAN COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELI  
CNPJ: 11.135.599/0001-97  
OBJETO: **1.000 UN KIT MODULO ESCOLAR TIPO III ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS.**  
VALOR: R\$ 31.460,00 (Trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/02/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001611**  
Nº PROCESSO: 91630/2021  
CONTRATADA: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.  
CNPJ: 30.294.882/0001-06  
OBJETO: **4.640 FR DESINFETANTE BASE PINHO 500ML.**  
VALOR: R\$ 6.681,60 (Seis mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/02/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2331 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001612**  
Nº PROCESSO: 15943/2020  
CONTRATADA: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME.  
CNPJ: 18.908.712/0001-79  
OBJETO: **37.250 RL PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 30M.**  
VALOR: R\$ 35.760,00 (Trinta e cinco mil setecentos e sessenta reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/02/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2331 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001613**  
Nº PROCESSO: 133484/21  
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI.  
CNPJ: 07.381.075/0001-09  
OBJETO: **1.800 FD PAPEL TOALHA INTERFOLHA GOFRADO BRANCO 230X180MM.**  
VALOR: R\$ 65.286,00 (Sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/02/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2331 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001626**  
Nº PROCESSO: 2297/20.1  
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI.  
CNPJ: 07.381.075/0001-09  
OBJETO: **12.000 UN SACO P/ LIXO DOMESTICO 60L.**  
VALOR: R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/02/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2331 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001627**  
Nº PROCESSO: 144027/2021  
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME  
CNPJ: 19.112.177/0001-08  
OBJETO: **80 UN BALDE PLASTICO RIGIDO C/ TAMP A E RODINHAS 100L.**  
VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/02/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2331 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001665**  
Nº PROCESSO: 91630/2021  
CONTRATADA: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.  
CNPJ: 30.294.882/0001-06  
OBJETO: **20.860 FR DESINFETANTE BASE PINHO 500ML.**  
VALOR: R\$ 30.038,40 (Trinta mil e trinta e oito reais e quarenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001668**  
Nº PROCESSO: 15943/2020  
CONTRATADA: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME.  
CNPJ: 18.908.712/0001-79  
OBJETO: **167.550 RL PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 30M.**  
VALOR: R\$ 160.848,00 (Cento e sessenta mil oitocentos e quarenta e oito reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001669**  
Nº PROCESSO: 133484/21  
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI.  
CNPJ: 07.381.075/0001-09  
OBJETO: **8.400 FD PAPEL TOALHA INTERFOLHA GOFRADO BRANCO 230X180MM.**  
VALOR: R\$ 304.668,00 (Trezentos e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001705**  
Nº PROCESSO: 173709/2021  
CONTRATADA: PLANETA II FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.  
CNPJ: 12.274.495/0002-07  
OBJETO: **2.400 UN CAMISETA ESCOLAR GOLA POLO, 1.900 UN CAMISETA ESCOLAR REGATA, 1.800 UN BERMUDA ESCOLAR, 700 UN UNIFORME ESCOLAR CALÇA.**  
VALOR: R\$ 91.559,00 (Noventa e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2332 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001706**  
Nº PROCESSO: 173709/2021  
CONTRATADA: PLANETA II FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.  
CNPJ: 12.274.495/0002-07  
OBJETO: **10.900 UN CAMISETA ESCOLAR GOLA POLO, 8.400 UN CAMISETA ESCOLAR REGATA, 8.200 UN BERMUDA ESCOLAR, 3.300 UN UNIFORME ESCOLAR CALÇA.**  
VALOR: R\$ 416.100,00 (Quatrocentos e dezesseis mil e cem reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001740**

Nº PROCESSO: 144027/2021

CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME

CNPJ: 19.112.177/0001-08

OBJETO: **370 UN BALDE PLASTICO RIGIDO C/ TAMP A E RODINHAS 100L.**

VALOR: R\$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 03 de março de 2022.

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

## RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

**AFM: 2022001637**

Nº PROCESSO: 58051/2021

CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **1.000 KG ABÓBORA JACARÉ, 1.800 KG BATATA DOCE, 2.000 KG BATATA INGLESA, 800 KG BETERRABA, 1.200 KG CEBOLA BRANCA, 1.000 KG CENOURA, 800 KG CHUCHU, 250 KG COENTRO, 1.000 KG TOMATE, 600 KG PIMENTÃO, 825 KG QUIABO, 500 KG REPOLHO, 1.400 KG AIPIM, 875 KG INHAME, 350 KG ALHO, 450 KG REPOLHO ROXO.**

VALOR: R\$ 47.714,50 (Quarenta e sete mil setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001645**

Nº PROCESSO: 58051/2021

CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **13.800 KG ABÓBORA JACARÉ, 24.840 KG BATATA DOCE, 27.600 KG BATATA INGLESA, 11.040 KG BETERRABA, 16.560 KG CEBOLA BRANCA, 13.800 KG CENOURA, 11.040 KG CHUCHU, 3.450 KG COENTRO, 13.800 KG TOMATE, 8.280 KG PIMENTÃO, 11.385 KG QUIABO, 6.900 KG REPOLHO, 19.320 KG AIPIM, 12.075 KG INHAME, 4.830 KG ALHO, 6.210 KG REPOLHO ROXO.**

VALOR: R\$ 658.460,10 (Seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001647**

Nº PROCESSO: 58051/2021

CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **2.000 KG ABÓBORA JACARÉ, 3.600 KG BATATA DOCE, 4.000 KG BATATA INGLESA, 1.600 KG BETERRABA, 2.400 KG CEBOLA BRANCA, 2.000 KG CENOURA, 1.600 KG CHUCHU, 500 KG COENTRO, 2.000 KG TOMATE, 1.200 KG PIMENTÃO, 1.650 KG QUIABO, 1.000 KG REPOLHO, 2.800 KG AIPIM, 1.750 KG INHAME, 700 KG ALHO, 900 KG REPOLHO ROXO.**

VALOR: R\$ 95.429,00 (Noventa e cinco mil quatrocentos e vinte nove reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2129 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola. PNAEP - PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

**AFM: 2022001648**

Nº PROCESSO: 58051/2021

CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **3.000 KG ABÓBORA JACARÉ, 5.400 KG BATATA DOCE, 6.000 KG BATATA INGLESA, 2.400 KG BETERRABA, 3.600 KG CEBOLA BRANCA, 3.000 KG CENOURA, 2.400 KG CHUCHU, 750 KG COENTRO, 3.000 KG TOMATE, 1.800 KG PIMENTÃO, 2.475 KG QUIABO, 1.500 KG REPOLHO, 4.200 KG AIPIM, 2.625 KG INHAME, 1.050 KG ALHO, 1.350 KG REPOLHO ROXO.**

VALOR: R\$ 143.143,50 (Cento e quarenta e três mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001649**

Nº PROCESSO: 58051/2021

CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **200 KG ABÓBORA JACARÉ, 360 KG BATATA DOCE, 400 KG BATATA INGLESA, 154 KG BETERRABA, 240 KG CEBOLA BRANCA, 200 KG CENOURA, 160 KG CHUCHU, 50 KG COENTRO, 200 KG TOMATE, 120 KG PIMENTÃO, 165 KG QUIABO, 100 KG REPOLHO, 280 KG AIPIM, 175 KG INHAME, 70 KG ALHO, 90 KG REPOLHO ROXO.**

VALOR: R\$ 9.527,96 (Nove mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001650**

Nº PROCESSO: 58051/2021

CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **525 KG PEPINO, 400 KG VAGEM, 200 KG ACELGA, 200 PC AÇAFRÃO NATURAL SECO 50G, 350 PC COMINHO NATURAL SECO 50G.**

VALOR: R\$ 4.490,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001651**

Nº PROCESSO: 58051/2021

CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **7.245 KG PEPINO, 5.520 KG VAGEM, 2.760 KG ACELGA, 2.760 PC AÇAFRÃO NATURAL SECO 50G, 4.830 PC COMINHO NATURAL SECO 50G.**

VALOR: R\$ 61.962,00 (Sessenta e um mil novecentos e sessenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001653**

Nº PROCESSO: 58051/2021

CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **1.050 KG PEPINO, 800 KG VAGEM, 400 KG ACELGA, 400 PC AÇAFRÃO NATURAL SECO 50G, 700 PC COMINHO NATURAL SECO 50G.**

VALOR: R\$ 8.980,00 (Oito mil novecentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2129 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola. PNAEP - PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

**AFM: 2022001654**

Nº PROCESSO: 58051/2021

CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **1.575 KG PEPINO, 1.200 KG VAGEM, 600 KG ACELGA, 600 PC AÇAFRÃO NATURAL SECO 50G, 1.050 PC COMINHO NATURAL SECO 50G.**

VALOR: R\$ 13.470,00 (Treze mil quatrocentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001655**

Nº PROCESSO: 58051/2021

CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **105 KG PEPINO, 80 KG VAGEM, 40 KG ACELGA, 40 PC AÇAFRÃO NATURAL SECO 50G, 70 PC**

**COMINHO NATURAL SECO 50G.**

VALOR: R\$ 898,00 (Oitocentos e noventa e oito reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

**AFM: 2022001683**

Nº PROCESSO: 58156/2021

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **1.575 KG BANANA PRATA, 1.050 KG BANANA TERRA, 1.050 KG LARANJA, 1.475 KG LIMÃO TAHITI, 1.225 KG TANGERINA, 1.050 KG MARACUJÁ, 1.050 KG MAMÃO FORMOSA, 1.050 KG MANGA TOMMY, 1.050 KG MELANCIA.**

VALOR: R\$ 39.294,25 (Trinta e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001692**

Nº PROCESSO: 58156/2021

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **21.735 KG BANANA PRATA, 14.490 KG BANANA TERRA, 14.490 KG LARANJA, 20.355 KG LIMÃO TAHITI, 7.650 KG MAÇA VERMELHA NACIONAL, 16.905 KG TANGERINA, 14.490 KG MARACUJÁ, 14.490 KG MAMÃO FORMOSA, 5.100 KG MELÃO, 5.100 KG GOIABA VEMELHA, 14.490 KG MANGA TOMMY, 14.490 KG MELANCIA.**

VALOR: R\$ 622.254,15 (Seiscentos e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001694**

Nº PROCESSO: 58156/2021

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **3.150 KG BANANA PRATA, 2.100 KG BANANA TERRA, 2.100 KG LARANJA, 2.950 KG LIMÃO TAHITI, 2.250 KG MAÇA VERMELHA NACIONAL, 2.450 KG TANGERINA, 2.100 KG MARACUJÁ, 2.100 KG MAMÃO FORMOSA, 1.500 KG MELÃO, 1.500 KG GOIABA VEMELHA, 2.100 KG MANGA TOMMY, 2.100 KG MELANCIA.**

VALOR: R\$ 102.116,00 (Cento e dois mil cento e dezesseis reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2129 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola. PNAEP - PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001695**

Nº PROCESSO: 58156/2021

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **4.725 KG BANANA PRATA, 3.150 KG BANANA TERRA, 3.150 KG LARANJA, 4.425 KG LIMÃO TAHITI, 3.375 KG MAÇA VERMELHA NACIONAL, 3.675 KG TANGERINA, 3.150 KG MARACUJÁ, 3.150 KG MAMÃO FORMOSA, 2.250 KG MELÃO, 2.250 KG GOIABA VEMELHA, 3.150 KG MANGA TOMMY, 3.150 KG MELANCIA.**

VALOR: R\$ 153.174,00 (Cento e cinquenta e três mil cento e setenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001696**

Nº PROCESSO: 58156/2021

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **315 KG BANANA PRATA, 210 KG BANANA TERRA, 210 KG LARANJA, 295 KG LIMÃO TAHITI, 225 KG MAÇA VERMELHA NACIONAL, 245 KG TANGERINA, 210 KG MARACUJÁ, 210 KG MAMÃO FORMOSA, 150 KG MELÃO, 150 KG GOIABA VEMELHA, 210 KG MANGA TOMMY, 210 KG MELANCIA.**

VALOR: R\$ 10.211,60 (Dez mil duzentos e onze reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de

Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001684**

Nº PROCESSO: 58156/21

CONTRATADA: RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 14.403.885/0001-84

OBJETO: **1.125 KG MAÇA VERMELHA NACIONAL, 750 KG MELÃO, 750 KG GOIABA VERMELHA.**

VALOR: R\$ 8.722,50 (Oito mil setecentos e vinte dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001693**

Nº PROCESSO: 58156/21

CONTRATADA: RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 14.403.885/0001-84

OBJETO: **7.875 KG MAÇA VERMELHA NACIONAL, 5.250 KG MELÃO, 5.250 KG GOIABA VERMELHA.**

VALOR: R\$ 61.057,50 (Sessenta e um mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001697**

Nº PROCESSO: 58156/21

CONTRATADA: RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 14.403.885/0001-84

OBJETO: **750 KG AMEIXA TAMANHO MÉDIO, 875 UN PÊRA TAMANHO MÉDIO.**

VALOR: R\$ 12.542,50 (Doze mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001699**

Nº PROCESSO: 58156/21

CONTRATADA: RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 14.403.885/0001-84

OBJETO: **4.250 KG AMEIXA TAMANHO MÉDIO, 4.125 UN PÊRA TAMANHO MÉDIO.**

VALOR: R\$ 65.357,50 (Sessenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001698**

Nº PROCESSO: 58156/21

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **6.100 KG AMEIXA TAMANHO MÉDIO, 7.950 UN PÊRA TAMANHO MÉDIO.**

VALOR: R\$ 163.572,00 (Cento e sessenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001702**

Nº PROCESSO: 58156/21

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **2.250 KG AMEIXA TAMANHO MÉDIO, 2.625 UN PÊRA TAMANHO MÉDIO.**

VALOR: R\$ 57.045,00 (Cinquenta e sete mil e quarenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-EJA JOVENS E ADUTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2022001701**

Nº PROCESSO: 58156/21

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: 1.500 KG AMEIXA TAMANHO MÉDIO, 1.750 UN PÊRA TAMANHO MÉDIO.

VALOR: R\$ 38.030,00 (Trinta e oito mil e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2129 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola. PNAEP - PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

**AFM: 2022001704**

Nº PROCESSO: 58156/21

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: 150 KG AMEIXA TAMANHO MÉDIO, 175 UN PÊRA TAMANHO MÉDIO.

VALOR: R\$ 3.803,00 (Três mil oitocentos e três reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAEQ - QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 04 de março de 2022.

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**

Diretor de Suporte à Rede Escolar

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 59936/2021

AFM Nº: 2238/2022 - R\$ 714,000 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 122404/2021

AFM Nº: 2237/2022 - R\$ 3.960,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 34680/2020

AFM Nº: 2236/2022 - R\$ 4.480,40 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 110617/2021

AFM Nº: 2235/2022 - R\$ 256,14 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022

CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 4632/2020

AFM Nº: 2234/2022 - R\$ 3.326,40 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030

Fonte de recurso 2.1.91 (Ex. Anterior - Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Op de Crédito).

Salvador, 04 de março de 2022

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**

Coordenadora em Exercício

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA / UTENSÍLIO

PROCESSO: 29429/2020

AFM Nº: 2491/2022 - R\$ 2.759,64 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

AFM Nº: 2493/2022 - R\$ 237,90 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

AFM Nº: 2494/2022 - R\$ 1.022,97 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATAC. DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO: 182266/2021

AFM Nº: 2492/2022 - R\$ 13.097,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATAC. DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07.381.075/0001-09

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323, 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.14 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio) e 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 04 de março de 2022

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**

Coordenador em Exercício

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 10141/2020

AFM Nº: 2519/2022 - R\$ 15.683,40 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

AFM Nº: 2521/2022 - R\$ 1.343,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

AFM Nº: 2517/2022 - R\$ 10.706,60 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

CONTRATADA: JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

CNPJ: 78.742.491/0001-33

PROCESSO: 150087/2021

AFM Nº: 2520/2022 - R\$ 5.531,50 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

AFM Nº: 2522/2022 - R\$ 414,40 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

AFM Nº: 2518/2022 - R\$ 4.144,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 09.315.202/0001-05

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323, 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio) e 2.2.14 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 04 de março de 2022

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**

Coordenador em Exercício

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: VESTUÁRIO

PROCESSO: 21758/2020

AFM Nº: 2547/2022 - R\$ 18.960,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/02/2022

CONTRATADA: UNIVERSO DAS FARDAS IND. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES. LTDA.- EPP

CNPJ: 11.065.188/0001-72

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2154 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 04 de março de 2022

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**

Coordenador em Exercício

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 149/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:012/2022

PROCESSO Nº 71234/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 149/2022

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ:09.090.958/0001-95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 04/03/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA

CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000072	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 40 X 12 MARCA/FABRICANTE: INJEX	UND	0,12

Salvador, 04 de março de 2022

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da saúde**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 152/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:465/2021

PROCESSO Nº 149019/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 152/2022

CONTRATADA: FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 21.707.794/0001-06

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 04/03/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LORRAYNE CAMILA RODRIGUES

FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003621	SACO PLASTICO P/ AUTOCLAVE 20L MARCA/FABRICANTE: QUALIVIDROS	UND	1,00
02	200003622	SACO PLASTICO P/ AUTOCLAVE 40L MARCA/FABRICANTE: QUALIVIDROS	PC	27,11
03	200003623	SACO PLASTICO P/ AUTOCLAVE 60L MARCA/FABRICANTE: QUALIVIDROS	PC	32,05

Salvador, 04 de março de 2022

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da saúde**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 162/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 478/2021

PROCESSO Nº 167328/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 162/2022

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 04/03/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002961	NITRAZEPAM 5MG MARCA/ FABRICANTE: GERMED	CP	0,16

Salvador, 04 de março de 2022

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da saúde**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 163/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 478/2021

PROCESSO Nº 167328/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 163/2022

CONTRATADA: PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA

CNPJ:73.856.593/0001-66

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 04/03/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

GISELI BASSANI DOS SANTOS

PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003194	PARACETAMOL 500MG MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CP	0,11

Salvador, 04 de março de 2022

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da saúde**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 164/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 478/2021

PROCESSO Nº 167328/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 164/2022

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 04/03/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003440	PROMETAZINA 25MG MARCA/ FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUÍM FARM LTDA	CP	0,079

Salvador, 04 de março de 2022

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da saúde**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 166/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 478/2021

PROCESSO Nº 167328/2021.1

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 166/2022

CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ:36.191.620/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 04/03/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA

MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003440	PROMETAZINA 25MG MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	CP	0,14

Salvador, 04 de março de 2022

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da saúde**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 168/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 478/2021

PROCESSO Nº 167328/2021.1

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 168/2022  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 04/03/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA  
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003825	SULFATO FERROSO 40MG DE FE ELEMENTAR CARTELAS COM 10, 15 E 30 DRÁGEAS MARCA/ FABRICANTE: NATULAB	DG	0,047

Salvador, 04 de março de 2022

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da saúde

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 153/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:465/2021  
PROCESSO Nº 149019/2021  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 153/2022  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ:09.090.958/0001-95  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 04/03/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA  
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200006705	SACO PLASTICO P/ COLETA URINA GRADUADO 2000ML MARCA/FABRICANTE: MEDGRAN	UND	0,51

Salvador, 04 de março de 2022

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da saúde

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 410/2021

PROCESSO: Nº 810/2022 e 871/2022  
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 23/02/2022 e término em 23/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.  
CONTRATADA: PAIVA PALMEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
CNPJ: 44.019.069/0001-32  
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022  
RESPONSÁVEL LEGAL: **Isabella Paiva Palmeira**

Salvador, 03 de março de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2021

PROCESSO Nº 202852/2021  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/12/2021 e término em 12/03/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.  
CONTRATADA: **CHEQUER PIRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 43.028.633/0001-10

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021  
RESPONSÁVEL LEGAL: Leticia Chequer Matta Pires.

Salvador, 04 de março de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2021

PROCESSO: Nº 134416/2021 e 871/2022  
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 26/02/2022 e término em 26/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.  
CONTRATADA: **MOURA FONTES CONSULTORIOS MÉDICOS LTDA ME**  
CNPJ: 03.801.805/0001-22  
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022  
RESPONSÁVEL LEGAL: **Ana Luiza Moura Fontes**

Salvador, 03 de março de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2021

PROCESSO: Nº 182215/2021 e 871/2022  
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 23/02/2022 e término em 23/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.  
CONTRATADA: **LATIFA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: 33.650.061/0001-53  
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022  
RESPONSÁVEL LEGAL: **José Siquara da Rocha Filho**

Salvador, 03 de março de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2021

PROCESSO: Nº 182107/2021  
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 19/02/2022 e término em 19/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.  
CONTRATADA: **INSPI - INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA INTEGRADA**  
CNPJ: 37.348.142/0001-54  
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022  
RESPONSÁVEL LEGAL: **Nilton Ubirajara Vitoria Cerqueira**

Salvador, 03 de Março de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2021

PROCESSO: Nº 182218/2021 e 871/2022  
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 26/02/2022 e término em 26/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.  
CONTRATADA: **FLUX MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 42.468.626/0001-77  
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022  
RESPONSÁVEL LEGAL: **Aline Assunção Santos**

Salvador, 03 de março de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2021

PROCESSO Nº 185919/2021  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/02/2022 e término em 20/05/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas,

tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **PALOMA FERNANDES CARNEIRO LTDA**

CNPJ: 41.985.293/0001-90

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Paloma Fernandes Carneiro.

Salvador, 04 de março de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2020

PROCESSO Nº 62822/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/02/2022 e término em 20/05/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MEDPLUS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA**

CNPJ: 13.661.573/0001-08

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 04 de março de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2021

PROCESSO Nº 187247/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 27/02/2022 e término em 27/05/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **GOOD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 28.642.982/0001-34

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 04 de março de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2021

PROCESSO Nº 187244/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/02/2022 e término em 15/05/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **FELIPE FIGUEIREDO DE CARVALHO LTDA**

CNPJ: 42.518.632/0001-91

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Felipe Figueiredo de Carvalho.

Salvador, 04 de março de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2019

PROCESSO: Nº 34759/2020 e 871/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 25/02/2022 e término em 25/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **LECLIN SOCIEDADE MÉDICA LTDA**

CNPJ: 24.357.912/0001-83

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 03 de março de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2019

PROCESSO: Nº 34770/2020 e 871/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 27/02/2022 e término em 27/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **SALVADOR CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 32.039.952/0001-05

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 03 de março de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2020

PROCESSO: Nº 17665/2020 e 871/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 02/02/2022 e término em 02/05/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 41.883,42, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **BIANCA LEAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 26.318.731/0001-73

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Bianca Lemos Ribeiro Leal**

Salvador, 03 de Março de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2020

PROCESSO Nº 46898/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/01/2022 e término em 03/04/2022**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CLÍNICA MÉDICA ELIS REBOUÇAS EIRELI.**

CNPJ: 30.219.276/0001-26

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Elis Rebouças da Silva

Salvador, 04 de março de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020

PROCESSO Nº 55818/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/01/2022 e término em 10/04/2022**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CONVENTIOIN MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 27.862.477/0001-32

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 04 de março de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO

**CONTRATO Nº 080/2022**

PROCESSO nº 8205/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Gestão a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do MULTICENTRO DE SAÚDE CARLOS GOMES.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.389.298,16 (vinte e seis milhões trezentos e oitenta e nove mil duzentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215100; Elemento

de Despesa 3.3.50.85, 3.3.90.39, Fontes de Recursos: 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00 e 0.1.09.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, tendo por termo inicial a data 01/03/2022.  
CONTRATADA: **INSTITUTO SAÚDE E CIDADNIA - ISAC.**  
CNPJ: 14.702.257/0001-08  
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2022  
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n.º. 8.631/2014  
RESPONSÁVEL LEGAL: **Evane de Lourdes Ferreira Simonassi Corbacho**

Salvador, 03 de março de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 081/2022**  
PROCESSO nº 13203/2022  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,  
Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.  
CONTRATADA: **RENATA LEITE CORREA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: 44.588.609/0001-07  
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2022  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Renata Leite Correa

Salvador, 03 de março de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 53 / 2022**  
PROCESSO nº 13210 /2022  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014. 232300; 10.302.0002.215600  
Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.00; 0.1.09, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia de sua assinatura  
CONTRATADA: **RENATA LEITE CORREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**  
CNPJ: 44.588.609/0001-07  
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Renata Leite Corrêa.

Salvador, 04 de março de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 76 / 2022**  
PROCESSO nº 214785 /2021  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014. 232300; 10.302.0002.215600  
Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.00; 0.1.09, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia de sua assinatura

de sua assinatura  
CONTRATADA: **SDKLC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**  
CNPJ: 34.501.085/0001-03  
DATA DA ASSINATURA: 25 /02 /2022  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira .**

Salvador, 04 de março de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 72 / 2022**  
PROCESSO nº 22630 /2022  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014. 232300; 10.302.0002.215600  
Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.00; 0.1.09, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia de sua assinatura  
CONTRATADA: **ZARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**  
CNPJ: 44.003.472/0001-73  
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: **Zara Dantas de Oliveira.**

Salvador, 04 de março de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 73 / 2022**  
PROCESSO nº 20471 /2022  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014. 232300; 10.302.0002.215600  
Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.00; 0.1.09, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia de sua assinatura  
CONTRATADA: **PLUS BRASIL - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**  
CNPJ: 30.647.740/0001-85  
DATA DA ASSINATURA: 25 /02 /2022  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos .**

Salvador, 04 de março de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 74 / 2022**  
PROCESSO nº 20454 /2022  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014. 232300; 10.302.0002.215600  
Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.00; 0.1.09, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia de sua assinatura  
CONTRATADA: **DAYMED SOCIEDADE MÉDICA LTDA.**

CNPJ: 12.506.841/0001-54  
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2022  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 04 de março de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

### CONTRATO Nº 33 / 2022

PROCESSO nº 5945 /2022  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600  
Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.00; 0.1.09, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de da data de sua assinatura  
CONTRATADA: RSM CLINUTIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
CNPJ: 43.663.929/0001-03  
DATA DA ASSINATURA: 01 /03 /2022  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Alan Tedesco Vasconcelos.

Salvador, 04 de março de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

## RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2020

PROCESSO: Nº 161145 / 2021  
DO CONTRATO: Acordam as partes em crescer o percentual de 50% (cinqüenta por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300; 10.302.0016.249400 Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fontes de recursos 0.2.14; 0.1.00; 0.1.02; 0.1.91.  
CONTRATADA: DIRETORIAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 32.320.375/0001-25  
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022.  
AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho.

Salvador, 04 de março de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

## RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020

PROCESSO: Nº 190888 / 2021  
DO CONTRATO: Acordam as partes em crescer o percentual de 100% (cem por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300; 10.302.0016.249400 Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fontes de recursos 0.2.14; 0.1.00; 0.1.02; 0.1.91.  
CONTRATADA: QUALYMED SOCIEDADE MÉDICA LTDA  
CNPJ: 22.260.783/0001-85  
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022.  
AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 04 de março de 2022.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

## RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2022

OBJETO: Para a inclusão dos Projetos/Atividades e Elemento de Despesa no CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2022.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
060/2022	RMDB MED SERVIÇOS MÉDICOS	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100	33.90.34

AMPARO LEGAL: A mesma está contemplada pelo Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 9614/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 04 de Março de 2022.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

## RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2022

OBJETO: Para a inclusão dos Projetos/Atividades nos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ATIVIDADE
068/2022	ACL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
146/2021	AGUIAR SERVIÇOS PSIQUIÁTRICOS	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
465/2021	ALMEIDA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
036/2022	BASEMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
056/2022	CAMILA SUAREZ BARREIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
061/2022	CASTELO MED SERVIÇOS LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
008/2022	CLOGIP CLÍNICA DE OBSTETRIC GINECOLOGIA E COLO PRO LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
054/2022	DEYSE COSTA PORTO	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
037/2022	FISIOTRAT SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
137/2021	LUANA CARIBÉ	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
030/2022	MATHEUS CUNHA MENDONÇA LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
031/2022	RSM AAG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
472/2021	RSM SSEBC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
062/2022	SBX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
058/2022	SCHRAMM SOARES CONSULTORIA E SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
055/2022	SGE LUANDA SERVIÇOS MÉDICOS	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100

AMPARO LEGAL: A mesma está contemplada pelo Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 9614/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 04 de Março de 2022.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

## RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2022

OBJETO: Para a inclusão dos Projetos/Atividades nos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ATIVIDADE
421/2020	ACESSO PRODUTOS	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100 10.122.0014.250106
001/2022	AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.302.0002.115500
132/2019	CONSTRUTORA JF PRADO	10.301.0002.114600
131/2019	CUIDAR	10.302.0002.215100

AMPARO LEGAL: A mesma está contemplada pelo Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 9614/2021.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 04 de Março de 2022.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 4740/2020

AFM Nº: 2069/2022 - R\$ 9.225,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022

CONTRATADA: CIRURGICA MENEZES LTDA

CNPJ: 06.912.510/0001-11

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.14 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 04 de março de 2022

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**  
Coordenador em Exercício

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

PROCESSO: 59873/2021

AFM Nº: 2242/2022 - R\$ 464,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022

CONTRATADA: R DE F TORRES MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 19.231.616/0001-00

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 141877/2021

AFM Nº: 2241/2022 - R\$ 579,60 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022

AFM Nº: 2241/2022 - R\$ 4.540,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022

CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 53354/2020

AFM Nº: 2240/2022 - R\$ 1.150,50 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022

CONTRATADA: R DE F TORRES MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 25891/2020

AFM Nº: 2239/2022 - R\$ 7.209,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022

AFM Nº: 2239/2022 - R\$ 1.803,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022

CONTRATADA: EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI EPP

CNPJ: 02.136.854/0001-25

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 04 de março de 2022

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**  
Coordenador em Exercício

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 110323/2021

AFM Nº: 0407/2022 - R\$ 147.966,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022

AFM Nº: 0410/2022 - R\$ 938,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022

CONTRATADA: HMD BRASIL COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 14.622.553/0001-90

PROCESSO: 110323/2021

AFM Nº: 0408/2022 - R\$ 249.849,60 - DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022

AFM Nº: 0409/2022 - R\$ 5.667,20 - DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022

CONTRATADA: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.105.362/0001-23

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323, 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.14 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio) e 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 04 de março de 2022

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**  
Coordenador em Exercício

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. EMBALAGEM / SACO / BOLSA / CAIXA

PROCESSO: 62175/2021

AFM Nº: 1960/2022 - R\$ 19.734,002 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022

CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ: 21.746.899/0001-66

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 21590 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 04 de março de 2022

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**  
Coordenador em Exercício

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 142174/2021

AFM Nº: 2033/2022 - R\$ 924.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022

AFM Nº: 2036/2022 - R\$ 492.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022

AFM Nº: 2039/2022 - R\$ 61.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022

AFM Nº: 2042/2022 - R\$ 30.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022

AFM Nº: 2045/2022 - R\$ 30.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022

CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.884.446/0002-70

PROCESSO: 142174/2021

AFM Nº: 2031/2022 - R\$ 1.293.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022

AFM Nº: 2034/2022 - R\$ 689.920,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022

AFM Nº: 2037/2022 - R\$ 86.240,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022

AFM Nº: 2040/2022 - R\$ 43.120,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022

AFM Nº: 2043/2022 - R\$ 43.120,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022

CONTRATADA: TECMEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 04.021.332/0001-03

PROCESSO: 142174/2021

AFM Nº: 2032/2022 - R\$ 50.040,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022

AFM Nº: 2035/2022 - R\$ 26.688,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022

AFM Nº: 2038/2022 - R\$ 3.336,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022

AFM Nº: 2041/2022 - R\$ 1.668,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022

AFM Nº: 2044/2022 - R\$ 1.668,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022

CONTRATADA: MEDICAL 7 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.315.577/0001-30

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.1.91 (Ex. Anterior - Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Op de Crédito).

Salvador, 04 de março de 2022

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**  
Coordenador em Exercício

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO  
PROCESSO: 124700/2021  
AFM Nº: 2232/2022 - R\$ 5.575,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022  
CONTRATADA: KIMENZ EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 72.791.445/0001-48

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.14 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 04 de março de 2022

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**  
Coordenador em Exercício

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA / UTENSÍLIO  
PROCESSO: 91633/2021  
AFM Nº: 1997/2022 - R\$ 6.734,20 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022  
AFM Nº: 2197/2022 - R\$ 3.367,10 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022  
CONTRATADA: ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI - ME  
CNPJ: 23.113.128/0001-67

PROCESSO: 92005/2021  
AFM Nº: 1998/2022 - R\$ 6.571,56 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022  
AFM Nº: 2198/2022 - R\$ 6.249,88 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022

AFM Nº: 2207/2022 - R\$ 4.194,68 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022

AFM Nº: 2208/2022 - R\$ 401,85 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022  
CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 39.518.890/0001-63

PROCESSO: 182087/2021  
AFM Nº: 1999/2022 - R\$ 196,50 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022  
CONTRATADA: ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 00.429.189/0001-32

PROCESSO: 182087/2021  
AFM Nº: 2000/2022 - R\$ 339,34 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022  
AFM Nº: 2199/2022 - R\$ 267,90 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022  
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 26.728.117/0001-80

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323, 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.14 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio) e 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 04 de março de 2022

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**  
Coordenador em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2022002340**  
LICITAÇÃO Nº: 007/2021  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202200006 SEMIT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 210217/2021  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP  
CNPJ Nº: 02.902.072/0001-50  
OBJETO: AQUISIÇÃO OUTSOURCING IMPRESSAO FRANQUIA MENSAL COPIAS/IMPRESSOES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300  
ELEMENTO DE DESPESA: 33904009 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 24/02/2022

PROCESSO Nº 26525/2022

**AFM Nº: 2022002341**  
LICITAÇÃO Nº: 007/2021  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202200006 SEMIT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 210217/2021  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP  
CNPJ Nº: 02.902.072/0001-50  
OBJETO: AQUISIÇÃO OUTSOURCING IMPRESSAO FRANQUIA MENSAL COPIAS/IMPRESSOES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.  
VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (NOVECENTOS E OITENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231100  
ELEMENTO DE DESPESA: 33904009 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 24/02/2022  
PROCESSO Nº 26525/2022

Salvador, 04 de março de 2022.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2022002342**  
LICITAÇÃO Nº: 007/2021  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202200006 SEMIT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 210217/2021  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP  
CNPJ Nº: 02.902.072/0001-50  
OBJETO: AQUISIÇÃO OUTSOURCING IMPRESSAO FRANQUIA MENSAL COPIAS/IMPRESSOES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.  
VALOR TOTAL: R\$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231400  
ELEMENTO DE DESPESA: 33904009 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 24/02/2022  
PROCESSO Nº 26525/2022

**AFM Nº: 2022002343**  
LICITAÇÃO Nº: 007/2021  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202200006 SEMIT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 210217/2021  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP  
CNPJ Nº: 02.902.072/0001-50  
OBJETO: AQUISIÇÃO OUTSOURCING IMPRESSAO FRANQUIA MENSAL COPIAS/IMPRESSOES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33904009 FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 24/02/2022  
PROCESSO Nº 26525/2022

Salvador, 04 de março de 2022.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2022002717**  
**PROCESSO Nº: 12834/2021**  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000197**  
**CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA**  
**CNPJ: 07.381.075/0001-09**  
**OBJETO: SACO PLASTICO TRANSPARENTE.**  
**VALOR: R\$ 1.650,60 (hum mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -  
FONTE: TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022

**LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO**  
Coordenadora Administrativa

**Amparo Legal:** §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 04 de março de 2022.

Salvador, 04 de março de 2022.

**FABIO RIOS MOTA**  
Secretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº:** 2022002732  
**PROCESSO Nº:** 6750/20  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 202100088  
**CONTRATADA:** TA WABER - ME  
**CNPJ:** 26.113.297/0001-95  
**OBJETO:** BEBEDOURO ELETRICO COLUNA.  
**VALOR:** R\$ 1.103,34 (hum mil cento e três reais e trinta e quatro centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 449052- FONTE:  
TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022

**LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº:** 2022002726  
**PROCESSO Nº:** 15736/20  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 202100059  
**CONTRATADA:** F F N FORNAZARI  
**CNPJ:** 13.104.805/0001-27  
**OBJETO:** QUADRO BRANCO.  
**VALOR:** R\$ 100,09 (cem reais e nove centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 449052- FONTE:  
TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022

**LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº:** 2022002683  
**PROCESSO Nº:** 106503/2021  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 2021000135  
**CONTRATADA:** FIRENZE COMERCIO DE BRINDES LTDA  
**CNPJ:** 03.386.332/0001-44  
**OBJETO:** CAMISA GOLA POLO.  
**VALOR:** R\$ 342,50 (trezentos e quarenta e dois e cinquenta centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903026-  
FONTE: TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022

**LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO**  
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2022

**Contrato nº** 001/2022  
**Processo Administrativo:** PR-SECULT-546/2020  
**Contratante:** Município do Salvador (SECULT)  
**CNPJ:** 13.927.801/0028-69  
**Contratado:** Consórcio Gaclo Produções Ltda (Janeta do Mundo)/ Usina Digital Comunicação e  
Produção Ltda./ Approach Comunicação Integrada Ltda.  
**CNPJ:** 45.309.795/0001/52  
**Objeto:** Consultoria em relações públicas e produção de eventos para apoiar a implementação das  
ações do Plano de Desenvolvimento do Turismo Étnico Afro de Salvador  
**Vigência:** 04/03/2022 a 04/06/2023  
**Execução:** 13 (treze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço.  
**Valor global estimado:** R\$ 9.822.528,74 (nove milhões oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e vinte  
e oito reais e setenta e quatro centavos)

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020

**Contrato nº** 016/2020  
**Processo Administrativo:** SECULT Nº 189831/2021  
**Contratante:** MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)  
**CNPJ:** 13.927.801/0028-69  
**Contratado:** Consórcio Nemus - Gestão e Requalificação Ambiental, Lda/ Temis - Projetos de Meio  
Ambiente e Sustentabilidade Ltda.  
**CNPJ:** 37.167.206/0001-10  
**Objeto do aditivo:** Prorrogação de acréscimo de valor, conforme informações constantes no processo  
administrativo SECULT Nº 189831/2021.  
**Data da Assinatura:** 04 de março de 2022.

Salvador, 04 de março de 2022.

**FABIO RIOS MOTA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 19/2022

**AFM Nº:** 2022002580  
**PROCESSO:** 17815- 2022  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 202100088  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da  
Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente -- Fonte: 050  
**CONTRATADA:** T A WEBER  
**CNPJ:** 26.113.297/0001-95  
**OBJETO:** Aquisição de bebedouro elétrico para garrafão de água 20L, 127 V.  
**VALOR:** R\$ 2.758,35 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2022/000316

Salvador (BA), 04 de março de 2022.

**SUMÁRIA S. MELGAÇO MENEZES**  
Diretor Administrativo e Financeiro, em Exercício

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 18/2022

**AFM Nº:** 2022002579  
**PROCESSO:** 28958- 2022  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 2021000111  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da  
Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo -- Fonte: 050  
**CONTRATADA:** ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI  
**CNPJ:** 04.496.562/0001-29  
**OBJETO:** Aquisição de água mineral s/ gás garrafão 20L.  
**VALOR:** R\$ 3.368,00 (três mil trezentos e sessenta e oito reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2022/000315

Salvador (BA), 04 de março de 2022.

**SUMÁRIA S. MELGAÇO MENEZES**  
Diretor Administrativo e Financeiro, em Exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 001/2022

**PROCESSO Nº:** 24329/2022 - SEMIT.  
**CONTRATADA:** QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**CNPJ/MF sob nº:** 02.902.072/0001-00.  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMIT nº** 007/2021.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada em Serviço

de Impressão Corporativa, doravante denominado Outsourcing de Impressão - OI, com fornecimento de equipamentos novos, quais sejam, impressoras e multifuncionais, além de fornecimento de peças e suprimentos originais do próprio fabricante, de primeiro uso, não reciclado e não remanufaturado, manutenção corretiva e preventiva, com disponibilização de equipe com dedicação exclusiva de mão de obra, sistema informatizado para gestão e monitoramento do parque de equipamentos instalados, dos Usuários autorizados e das cotas e impressões realizadas, sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, visando atender as necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

LEI FEDERAL nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL nº 4.484/92.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.778.240,00 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
ARSAL	250228	33.90.40	0.1.00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	0.1.00
CGM	250233	33.90.40	0.1.00
CODESAL	250231	33.90.40	0.1.00
FCM	250202	33.90.40	0.1.00
FGM	229000	33.90.40	0.1.00
FMLF	250213	33.90.40	0.1.00
FUMPRES	250224	33.90.40	0.2.34.
GABVP	250217	33.90.40	0.1.00
GCMS	250205	33.90.40	0.1.00
PGMS	250204	33.90.40	0.1.00
SECS	250232	33.90.40	0.1.00
SECOM	250201	33.90.40	0.1.00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEFAZ	250221	33.90.40	0.1.00
SEGOV	250215	33.90.40	0.1.00
SEINFRA	250229	33.90.40	0.1.00
SEMAN	250227	33.90.40	0.1.00
SEMDEC/NOF	250203	33.90.40	0.1.00
SEMDEC/FMT	250235	33.90.40	0.1.00
SEMGE	250225	33.90.40	0.1.00
SEMIT	250234	33.90.40	0.1.00
SEMOB	250211	33.90.39 33.90.40	0.1.00
SEMOP	250128	33.90.39 33.90.40	0.1.00
SEMPRE/FMAS	231300	33.90.40	0.1.00 0.2.29 2.2.29 0.2.28 2.2.28

SEMPRE/NOF	250210	33.90.40	0.1.00
SEMUR	250226	33.90.40	0.1.00
SMS	115000	33.90.40	0.2.14
SPMJ	125600	33.90.40	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	0.2.50.00

Salvador, 04 de março de 2022

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**

Secretário/SEMIT

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 15.598/2021-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Proponente: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A -CNPJ nº 08.343.492/0001-20

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, em vias urbanas na execução de rede externa de drenagem pluvial, MD método destrutivo com vala aberta nas Ruas e passeios, obras de complementares de recomposições em pavimento: T-14 Asfalto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências.

Local: Rua Joaquim Ferreira, nº553, Jardim das Margaridas.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 03/03/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e LEANDRO FERREIRA SILVA- MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

### RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 15.598/2021-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Proponente: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A -CNPJ nº 08.343.492/0001-20

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, em vias urbanas na execução de rede externa de drenagem pluvial, MD método destrutivo com vala aberta nas Ruas e passeios, obras de complementares de recomposições em pavimento: T-14 Asfalto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências.

Local: Rodovia BA-526, s/nº, Av. Damasco, Travessa Fazenda Cassange - Cassange.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 04/03/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e LEANDRO FERREIRA SILVA- MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2020

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2020 celebrado em 22/12/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Bahiana Contra o Câncer através do Hospital Aristides Maltez.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10.689/2022

DA PRORROGAÇÃO - O convênio vigente fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento, vigorando de 01/03/2022 a 28/02/2023

DO ACRÉSCIMO DOS RECURSOS FINANCEIROS - acrescer ao presente instrumento, a partir do início de vigência deste, o valor de R\$ 1.115.355,69 (um milhão cento e quinze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), passando o valor mensal para execução do Convênio de R\$ 13.436.695,31 (treze milhões quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco

reais e trinta e um centavos) para R\$ 14.552.051,00 (quatorze milhões quinhentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e um reais), perfazendo o valor global para o período de 12 (doze) meses de R\$ 174.624.612,00 (cento e setenta e quatro milhões seiscentos e vinte e quatro mil e seiscentos e doze reais)

DA DOTAÇÃO - Projeto Atividade 10.302.0002.215100, Classificação da Despesa 3.3.50.43 e 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14

DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado que não conflitem com o presente

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2022

**LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

**ARISTIDES PEREIRA MALTEZ FILHO**

Liga Bahiana Contra o Câncer

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2018

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº03/2018, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 03/2022, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e descumprimento das regras, conforme item 12.5 do Edital.

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
SORAIA LIMA NASCIMENTO	ASB03201820312	020.58X.XXX-XX	275º
DAIANE CAVALCANTE DE SANTANA	ASB03201819523	022.60X.XXX-XX	276º
LUCIANE DE SOUZA SANTOS	ASB03201815492	019.43X.XXX-XX	279º
VANÉSSA DOS SANTOS ALVES FEITOSA	ASB03201817970	011.09X.XXX-XX	280º
LILIA MOTA DOS SANTOS	ASB03201817884	020.84X.XXX-XX	281º
JUCILENE SANTOS RIBEIRO DE MATOS	ASB03201815622	034.78X.XXX-XX	283º
DANILE GUERREIRO CAFE SANTANA	ASB03201818538	023.11X.XXX-XX	284º
ERILMA DOS SANTOS	ASB03201819760	031.99X.XXX-XX	285º
VALDIRA EVANGELISTA BASTOS	ASB03201815967	029.33X.XXX-XX	286º

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
ANALICE DA CONCEIÇÃO DE JESUS	TEN03201817210	971.47X.XXX-XX	370º
MARLI DOS SANTOS	TEN03201816620	826.14X.XXX-XX	371º
SANDRA CALDAS DA SILVA	TEN03201819886	791.85X.XXX-XX	373º
IONÁ XAVIER BATISTA RODRIGUES	TEN03201815505	783.13X.XXX-XX	374º
MIRIAM DOS SANTOS	TEN03201819818	010.19X.XXX-XX	376º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 02 de março de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral

#### AVISO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2010 - SMED

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA**, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial, transitado em julgado abaixo relacionado, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada na Rua Horácio Cesar, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Caso não haja mais interesse, solicitamos que, mediante declaração escrita e assinada de próprio punho, protocolize na SEMGE o quanto antes sua desistência ao certame.

**CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL I - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO**

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
JEANE KATIA SILVA SANTOS COSTA	319.06X.XXX-XX	815º	8044910-09.2016.8.05.0001.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de fevereiro de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 037/2022: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão, com substituição de peças e acessórios nas AMBULÂNCIAS MODELO FORD RANGER, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU / Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

As Propostas deverão ser apresentadas em até 72hs, após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 25553/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com).

Salvador, 04 de março de 2022

**JACKSON NETO**  
Coordenador em exercício

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 038/2022: Contratação de empresa especializada para prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva incluindo pintura e instalação de autoclaves**, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

As Propostas deverão ser apresentadas em até 72hs, após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 25520/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com).

Salvador, 04 de março de 2022

**JACKSON NETO**  
Coordenador em exercício

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 039/2022: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA ADROALDO ALBERGARIA, conforme condições estabelecidas neste Projeto Básico, com vigência de até 90 dias**, a contar da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Município de Salvador. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 72H a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 14365/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com).

Salvador, 04 de março de 2022

**JACKSON NETO**  
Coordenador em exercício

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 040/2022: Contratação de empresa que ofertem Próteses Dentárias e núcleos metálicos fundidos para os CEOs - Centros de Especialidades**

Odontológicas, com o objetivo de suprir o fornecimento de prótese removível total e parcial, superiores e inferiores, prótese fixa coronária, prótese adesiva e intra-radicular, que visa atender a grande demanda por estes serviços na rede pública de saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

As Propostas deverão ser apresentadas em até 72hs, após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 29988/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com).

Salvador, 04 de março de 2022

**JACKSON NETO**  
Coordenador em exercício  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRODO P/ MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO, ELETRODO P/ MONITORAÇÃO CARDIACA INFANTIL, FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19 X 30MM, GELO REUTILIZAVEL MEDIO 500ML, KIT P/ QUEIMADURA, KIT P/ DRENAGEM TORAX Nº 22, KIT P/ DRENAGEM TORAX Nº 38.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 063/2022 - PROC. Nº 28539/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de março de 2022.

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**  
Coordenador em exercício

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de Vacina de vírus vivo modificado e clamídia para a vacinação de gatos saudáveis contra as doenças causadas pelos vírus da Rinotraqueíte, Calicivirose e Panleucopenia Felinas e pela Chlamydia psittaci. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto, Frascoampola com 5 ml.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 064/2022 - PROC. Nº 29025/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de março de 2022.

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**  
Coordenador em exercício

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de TRANSDUTOR SETORIAL COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRÁFIA DA MARCA: MINDRAY MODELO: DC-60. TRANSDUTOR PARA APLICAÇÃO CARDÍACA, ABDOMINAL, PEDIÁTRICA E TRANSCRANIAL. BANDWIDTH: 1.3-4.7MHZ(-20DB).- B-MODE FREQUENCIES: 1.3-3.2, 1.6-3.8, 1.9-4.6MHZ / HARMONIC FREQUENCIES: 3.4, 3.8, 4.2MHZ; DOPPLER FREQUENCIES: 2.0, 2.3, 2.6MHZ; TDI 2.5, 4.0MHZ; CW FREQUENCY: 2.0MHZ.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 065/2022 - PROC. Nº 98188/2021 - RELANÇAMENTO**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de março de 2022.

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**  
Coordenador em exercício

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA A COLETA DE SANGUE À VÁCUO (TUBO PARA COLETA, DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, COM CITRATO DE SÓDIO, 3,5ML, COM TAMPA PROTETORA DE COR AZUL, TUBO PARA COLETA, DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, MEDINDO 13 X 75MM, COM GEL SEPARADOR, COM TAMPA PROTETORA DE COR AMARELA, TUBO, PARA COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, TRANSPARENTE, COM ADITIVO EDTA K2, COM ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA INDICADORA, MICROTUBO PARA COLETA DE SANGUE CONTENDO EDTA, TUBO PARA TRANSPORTE E CONGELAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 4,0 A 5,0 ML.)**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 066/2022 - PROC. Nº 29770/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de março de 2022.

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**  
Coordenador em exercício

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONSTITUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM SUPERFÍCIE LISA E CANTOS ARREDONDADOS. DEVE SER ESTOFADA COM MATERIAL ANATÔMICO ANTI-DEFORMANTE, COM ESPUMA DE POLIURETANO DE DENSIDADE CONTROLADA, FORRADO COM CURVIN NA COR AZUL ROYAL, RESISTENTE AOS PRODUTOS DE DESINFECÇÃO HOSPITALAR. BASE COM 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS PEDAL PROTEGIDO CONTRA PINGOS DE LÍQUIDOS IPX1. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA MÁXIMA DE 0,91M E MÍNIMA 0,69M. LARGURA MÍNIMA DE 0,650M, COMPRIMENTO 1,75M, UTILIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR DE 180 A 250 KG. O SISTEMA DEVE SER TOTALMENTE ELÉTRICO CONTROLADO PELO OPERADOR ATRAVÉS DE ACIONAMENTO E COMANDOS ELÉTRICOS: SUBIDA, DESCIDA, ELEVAÇÃO DO ENCOSTO DO TÓRAX, MOVIMENTO DE TRENDELEMBURG. E PERNEIRA EM COMANDO.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 067/2022 - PROC. Nº 28275/2020.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de março de 2022

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**  
Coordenador em exercício

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARTILHA SUA COMIDA TEM VENENO? - FORMATO ABERTO A4, FORMATO FECHADO A5, IMPRESSÃO DA CAPA EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 180GR 4X4 CORES, IMPRESSÃO DO MIOLO EM PAPEL COUCHÉ LISO 115GR 4X4 CORES. QUANTIDADE DE PÁGINAS: 20 PÁGINAS (CONTANDO COM A CAPA), OU SEJA, O MIOLO TEM 16 PÁGINAS. ACABAMENTO: ENCADENAÇÃO DO TIPO CANOA, COM UMA DOBRA E DOIS GRAMPOS.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 068/2022 - PROC. Nº 24850/2022.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de março de 2022

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**  
Coordenador em exercício

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRODO PARA MONITORAMENTO CARDÍACO ADULTO, ELETRODO PARA MONITORAMENTO CARDÍACO INFANTIL, FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 X 30MM, GELO REUTILIZAVEL MEDIO 500ML, KIT PARA QUEIMADURA, LACRADOS, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS VARIADOS: 05 UNIDADES DE MÁSCARA FACIAL PARA APLICAÇÃO EM QUEIMADURAS: CONFECCIONADA EM 100% VISCOSE NÃO TECIDO / PRENSADA EM UMA PASTILHA COM DIÂMETRO DE 20MM E ALTURA DE 9MM, ATADURA DE RAYON, LUVA CIRÚRGICA: PAR ESTÉRIL N.º 7,5 , LUVA CIRÚRGICA: PAR ESTÉRIL N.º 8,5, MANTA TÉRMICA: TAM. 210 X 140CM, SORO FISIOLÓGICO 9% 125ML, PROTETORES DE QUEIMADURAS E EVISCERAÇÃO TAM. 50 X 50CM, PROTETORES DE QUEIMADURAS E EVISCERAÇÃO TAM: 100 X 100CM, KIT PARA DRENAGEM, DE TÓRAX, N.º22, EM PVC, ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM 40CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIÂMETRO DE 22, TUBO EXTENSOR EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM 120CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2.000ML, GRADUADO A CADA 50ML, TUBO INTERNO COM 20CM, TAMPA DE VEDAÇÃO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXAÇÃO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO / ABERTURA EM PÉTALA, KIT PARA DRENAGEM, DE TÓRAX, N.º38, EM PVC, ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM 40CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIÂMETRO DE 32, TUBO EXTENSOR EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM 120CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2.000ML, GRADUADO A CADA 50ML, TUBO INTERNO COM 20CM, TAMPA DE VEDAÇÃO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXAÇÃO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER, EMBALAGEM INDIVIDUAL.**

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 069/2022 - PROC. N.º 28539/2022.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de março de 2022

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**  
Coordenador em exercício

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para aquisição de **TRAVESSEIRO 50 CM x 70 CM**, para atender as demandas da SEMPRES.

As propostas deverão ser apresentadas até às 10h do dia 10 de Março de 2022.

O processo administrativo n.º 26167/2022 referente ao objeto da presente pesquisa de preço encontra-se na SEMPRES, telefone: (71) 3202-2329 / 3202-2346, e-mail: [segem.semps@salvador.ba.gov.br](mailto:segem.semps@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de Março de 2022.

**LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA**  
Coordenador Administrativo

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86

### .EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Engenheiros da Bahia - SENGE/BA, o Sindicato dos Arquitetos e Urbanista do Estado da Bahia - SINARQ/BA e a Associação dos Servidores Municipais de Engenheiros e Arquitetos - ASMEA convocam todos os Engenheiros, Geólogos, Geógrafos, Arquitetos e Urbanistas servidores da Prefeitura Municipal de Salvador, em conformidade com os estatutos das entidades, para participarem da Assembleia Geral, a ser realizada no **auditório do CREA/BA** (Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA), no próximo dia **10 de março de 2022**, quinta-feira. Abertura do auditório às 9h, sendo a **1ª convocação às 9h e 30 min** e a **2ª convocação às 10h**.

Pauta:

1. Discutir e definir a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho;
2. Aprovar o "Estado de Greve";
3. E o que ocorrer.

Salvador, 04 de março de 2022.

**MÁRCIA ÂNGELA NORI**  
Presidente do SENGE BA

**BIANKA ROCHA**  
Presidente do SINARQ BA

**RONALD JOSÉ SOUZA DA SILVA**  
Presidente da ASMEA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SALVADOR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ n.º 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, n.º 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores Municipais para **Assembleia Geral no dia 15 de março (terça-feira) de 2022, às 08hs, no Ginásio de Esporte do Sindicato do Bancários Largo dos Afritos, s/n - Centro, nesta capital**, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2022;
2. O que ocorrer.

Salvador, 04 de março de 2022

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**  
Coordenador Administrativo e Financeiro



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Secretaria de Governo

Rua Chile, n.º 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo  
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.